



**LEI Nº 1213/2008, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008 (Lei nº 1158/2007) um Crédito Adicional Especial e Suplementar até o limite de R\$ 800.910,67 (oitocentos mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 02.00 – GOVERNO MUNICIPAL**

**UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-020 – ATIVIDADE DA GABINETE DO PREFEITO

CONTA/ELEMENTO: 0120 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0230 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0270 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 0280 – 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100,00

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-026 – MENSALIDADE A AMSOP

CONTA/ELEMENTO: 0310 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

